Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

031
02/05

LEI MUNICIPAL Nº 2408 – 02/05/2011

REVOGA AS LEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam revogadas as Leis 2.374, 2.375, 2.376, 2.377 e 2.378, datadas de 17 de dezembro de 2.010.

Art. 2° - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 02 de maio de 2011.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal